INDICAÇÃO Nº 664/2022

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instituído no município os serviços de equoterapia para o atendimento a pessoas com deficiência.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja *instituído no município os* ***serviços de equoterapia*** *para o atendimento às pessoas com deficiência.*

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a **equoterapia** é a terapia assistida por cavalos; que é um método terapêutico que utiliza o cavalo por meio de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais;

CONSIDERANDO que a **equoterapia** emprega o cavalo como agente promotor de ganhos em nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio;

CONSIDERANDO que a **equoterapia é indicada** no tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos motores, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais; comprometimentos intelectuais, como a Síndrome de Down, comprometimentos sociais, tais

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA VIEIRA:40786022825 Data: 07/12/2022 12:49:31

como: distúrbios de comportamento, autismo, esquizofrenia, psicoses e outros.

Embu das Artes/SP, 07 de dezembro de 2022.

Francisco Renato de Oliveira Vieira
Vereador - MDB

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100390030003500300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.